



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN/SC**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 032 DE 25/08/2021  
(Por Videoconferência)**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de 2021, às 14h00min, reuniram-se por videoconferência os membros do CETRAN em Sessão ORDINÁRIA, com a participação dos seguintes conselheiros: Luiz Antonio de Souza – Presidente; José Vilmar Zimmermann - FECTROESC; Paulo Evandro Raymundi – Blumenau; Sandra Mara Pereira – DETRAN; João Eduardo Eládio Torret Rocha – Florianópolis; Dagoberto Arns – ICETRAN; Paulo Sergio de Souza - PMSC; Gabriela de Souza Zanini – SIE; Cristiane Poffo Martim – Joinville; Osmar Ricardo Labes - FETRANCESC; João Marcelo Fretta Zapelini – Sociedade. O Presidente, verificando nominalmente a presença dos Conselheiros convocados para a presente reunião, e certificando que o plenário se encontra conforme preconiza a Deliberação CETRAN nº 001/2020, e ainda, dando conhecimento da participação do Conselheiro José Aparecido Schramm como ouvinte, deu por iniciada a sessão, passando a palavra ao Secretário para proceder a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 031 do dia 18 de agosto de 2021, que depois de lida e debatida, foi APROVADA sem ressalvas, assim também, as das Sessões Extraordinárias de nº 121 a 124; que se declina da leitura por somente se tratar de relação de processos julgados em cada uma das sessões, não havendo deliberações. E por não haver mais assuntos a serem tratados, passou-se aos julgamentos dos processos, que devido as restrições imposta pela Lei Nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, declina-se da nominata dos condutores recorrentes em ata. Verificada a necessidade de deliberação dos assuntos pendentes, o Senhor Presidente, nos termos do Art. Nº 6º, caput e inciso XI, Art. 7º, caput e inciso I, Art. 9º, caput e inciso III e Art. 12, caput do Regimento Interno do CETRAN (Decreto nº 1.637/2004), convoca Reunião Extraordinária a ser realizada a seguir, precisamente as 16h00min. E, para constar, eu Nivaldo Gomes Rebelo, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que digitei e assino.

-----  
Luiz Antonio Souza  
Presidente

-----  
Nivaldo Gomes Rebelo  
Secretário Executivo